



SECRETARIA GERAL 2022

PORTARIA Nº. 7.251

PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 77, INCISOS III E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO: o artigo 96 parágrafos 3º. da Lei no. 10.083 de 23.09.1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, que determina a publicação das autoridades sanitárias, como segue:

RESOLVE constituir a nova **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, pelos profissionais abaixo relacionados:

- **HIONE DE ANDRADE TOQUINI – CPF no. 307.594.878-04 – Coordenadora da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária**
- **SOFIA MARTINATTI GRILO CPF no. 415.079.818-48 – Chefe da Coordenadoria de Análise de Projetos, Normas e Regulamentos**
- **TAÍS DE ANDRADE SARTORI-CPF – 187.721.308-06 – Chefe da Coordenadoria de Execução, Fiscalização de Obras Públicas**
- **KLAUS GIOVANELLI KIRSCHBAUER – CPF no. 339.173.928-28 Agente Sanitário.**
- **DIEGO MASCHIETTO YAKUSHIJIN – CPF no. 230.880.098-42 – Agente Sanitário.**

Fica revogada a Portaria no. 7.124 de 01 de fevereiro de 2022

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 10 de novembro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL